



Esfera pública midiática: o potencial deliberativo dos *media*¹

Francine ALTHEMAN²
Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, SP

Resumo

O artigo analisa a construção de esferas públicas midiáticas formadas em torno das discussões sobre o Projeto de Lei do Médico, com o objetivo de avaliar o potencial deliberativo dos *media*. Parte-se dos estudos sobre esfera pública midiática e deliberação pública desenvolvidos por Jürgen Habermas e das premissas propostas por Seyla Benhabib, Nancy Fraser, Wilson Gomes e Rousiley Maia sobre o papel dos *media* na construção do debate. Para atingir o objetivo proposto, faço a análise dos argumentos que aparecem nas falas das fontes entrevistadas para produção de notícias veiculadas sobre o projeto nos principais jornais do Brasil. Apresento algumas propostas metodológicas para analisar qualitativamente os processos de formação de contextos deliberativos nessas notícias, observando os posicionamentos e trocas argumentativas dos interlocutores, bem como suas formas de engajamento.

PALAVRAS-CHAVE: esferas públicas; esfera de visibilidade pública; deliberação pública; Projeto de lei do Ato Médico.

Introdução

O debate público, quando se estabelece visando ao entendimento e ao bem comum, devido a um problema que afeta um ou diversos grupos, representa a estrutura deliberativa que compõe as esferas públicas. Desde que foi proposto no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Ato Médico³ gerou controvérsias, pois afeta médicos, profissionais de outras áreas da saúde e a sociedade como um todo. Assim, audiências, debates, conversas informais e mesmo a comunicação midiaticizada passaram gradativamente a produzir informações e a formar diversas esferas de debate sobre o tema de forma coletiva e recíproca.

Neste artigo o que se questiona é a efetiva participação política dos atores sociais atingidos nos meios de comunicação e os enquadramentos utilizados pelos

¹ Trabalho apresentado no DT6 – Interfaces Comunicacionais do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 3 a 5 de julho de 2013.

² Mestre em Comunicação pela Faculdade Cásper Líbero, onde integra o Grupo de Pesquisa “Mídia, Instituições e Poder”. Formada em Comunicação Social – Jornalismo – pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), possui especialização em Divulgação Científica pela ECA – USP. Participa do Grupo de Pesquisa Comunicação Política da ECA – USP. É coordenadora de comunicação no Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo.

³ Apresentado pelo Senado Federal em 2002 com o objetivo de regulamentar a profissão dos médicos, o projeto de lei, da forma como está escrito, torna crime diversas atividades praticadas pelos demais profissionais da saúde, como aplicar uma injeção, gerando uma ampla discussão no setor.



media para abordar o assunto, por meio da observação de matérias veiculadas em jornais de grande circulação sobre o Projeto de Lei do Ato Médico e como as informações veiculadas reformulam e influenciam a esfera pública política e a opinião pública.

Nesse contexto, para a análise dos discursos⁴ e argumentos utilizados pela imprensa que alimentaram a esfera pública em torno desse assunto, foi feito um levantamento do período em que o assunto Ato Médico mais teve destaque nos meios de comunicação e constatou-se que ele foi pautado pelos jornais nacionais no período entre outubro de 2009 (época de sua aprovação na Câmara dos Deputados) e abril de 2010, com picos maiores em outubro e novembro de 2009. Desse modo, para a análise aqui realizada, são avaliadas 14 matérias ou artigos publicados sobre o Ato Médico nos jornais impressos que circularam em algumas cidades do Brasil em outubro, novembro e dezembro de 2009. Os jornais foram coletados por meio de uma agência de monitoramento de notícias (Top Clip Monitoramento & Informações), que “clipou” o assunto Ato Médico nos jornais das cidades brasileiras no período.

Para analisar essas questões, recorreremos aos estudos de Jürgen Habermas como principal referencial teórico sobre esfera pública e deliberação, bem como outros autores deliberativos, como James Bohman, Seyla Benhabib, Nancy Fraser, Rousiley Maia, Ângela Marques e Wilson Gomes.

A teoria deliberativa e os meios de comunicação

O conceito de esfera pública está principalmente ligado a Jürgen Habermas, que trouxe essa discussão para o campo da comunicação. Esfera pública pode ser definida como o espaço social e comunicativo entre esfera privada e o Estado, caracterizada pelo acesso livre, geral e desimpedido ao público, pela publicidade e, com isso, pela possibilidade de crítica ao Estado autoritário e pela decisão própria autônoma do cidadão. É o espaço da deliberação e só pode ser constituído por meio da linguagem e o fluxo de informações que circula nele provém, entre outras fontes, dos *media* e de outros espaços de conversação e diálogo.

Mudança Estrutural da Esfera Pública (2003a), escrito em 1962 por Habermas, é uma das principais referências sobre o assunto. Apesar de o próprio autor ter criticado

⁴ Devemos entender o discurso aqui colocado como as interações discursivas que compõem as esferas públicas (HABERMAS, 2003b, 2010).



e revisto mais tarde certos conceitos, o livro é uma análise importante das transformações da esfera pública contemporânea na era da comunicação de massa.

As funções que os *media* exercem nos processos discursivos de legitimação nas sociedades democráticas passaram por grandes mudanças no desenvolvimento do pensamento do autor. Nessa primeira obra, Habermas, influenciado principalmente por Adorno, atribui à comunicação de massa uma função negativa no que se refere às práticas democráticas. Apesar de estabelecer uma relação entre os *media* e o princípio da publicidade para configurar a esfera pública, Habermas alerta que esse princípio está subvertido, visto que os meios de comunicação respondem à lógica do capital e do mercado. A indústria cultural levaria à colonização do mundo da vida e o público ficaria à mercê de instâncias econômicas e políticas. Desse modo, não poderia haver acesso igual para todos ao debate.

Habermas estabelece nesse livro uma importante analogia entre o surgimento da esfera pública burguesa, nos séculos XVII e XVIII, e o surgimento da imprensa. A esfera pública burguesa, formada por cidadãos privados que se reuniam para debater assuntos de interesse geral em cafés e salões, utiliza a imprensa de opinião, em primeiro lugar, para mediar o uso público de suas razões, servindo de veículo para expressar os pontos de vista de modo aberto; segundo, para fazer circular essas opiniões em vários ambientes (MAIA, 2009).

A esfera pública é a ocasião e a condição para gerar a opinião pública, que nada mais é que a vontade coletiva que nasce do consenso das razões em público. A ideia de opinião pública está associada à imprensa, que se torna instrumento para que as decisões políticas sejam tomadas e legitimadas nesse novo fórum público (HABERMAS, 2003a).

Habermas, como vimos, propõe que a submissão da esfera pública aos meios e à cultura de massa leva à sua decadência, tendo em vista a perda de suas três características fundamentais: acessibilidade, discutibilidade e racionalidade. Sobre a utilização dos meios de comunicação na construção de esfera pública, no sentido postulado por Habermas em *Mudança Estrutural*, Wilson Gomes escreve

Não é um meio de debate do qual se espera emergir uma opinião, mas um meio de circulação de opiniões estabelecidas às quais se espera uma adesão, o mais amplamente possível, de um público reduzido a uma massa chamada de tempos em tempos a realizar decisões “plebiscitárias”. Uma esfera pública constituída dessa arte não passaria de um meio de propaganda (2008:49).



Nessa época, Habermas entendia que, se os meios de comunicação respondem à lógica de capital e mercado, eles perdem a característica de acessibilidade a qualquer público e ao conhecimento de todos. Assim, ele acredita que se constroi uma opinião não pública, que não é resultado do debate entre os concernidos, mas sim a projeção de interesses particulares sob o disfarce de interesse de todos. “O jornalismo crítico é suprimido pelo manipulativo” (HABERMAS, 2003a:210).

Com o passar dos anos, Habermas foi mudando seu pensamento com relação ao papel dos meios de comunicação nas esferas públicas, reconhecendo a complexidade da dinâmica que eles exercem nos processos discursivos de legitimação e participação política. Em *Direito e Democracia*, de 1992, Habermas retoma o conceito de esfera pública e, a partir dessa obra, o autor torna-se maleável, resistindo à tendência de perceber os *media* como meros porta-vozes de interesses ou como instrumento de dominação da esfera privada. Eles surgem com a capacidade de conferir visibilidade a eventos e discursos, libertando processos comunicativos de espaços restritos e permitindo uma integração de debates que se dão nesses espaços (GOMES e MAIA, 2008; MAIA, 2009).

Habermas aponta três contribuições potenciais que sustentam a importância desempenhada pelos meios de comunicação na constituição de esferas públicas. A primeira refere-se à questão da visibilidade, o seu poder de publicização; a segunda diz respeito à capacidade dos *media* de promover uma simultaneidade de acesso aos conteúdos discursivos que circulam em vários contextos argumentativos; a terceira contribuição diz respeito à acessibilidade das mensagens, que podem ser vistas por qualquer um, em qualquer lugar e a qualquer tempo (MARQUES, 2008).

No centro da discussão sobre esfera pública estão os processos pelos quais se formam a opinião e a vontade coletivas. Desse modo, a esfera pública ganha ainda mais contornos políticos. Ela existe para que haja uma solução coletiva para resolver os problemas que afetam a comunidade, fazendo valer os interesses da sociedade. Sendo assim, a função da esfera pública é articular os diferentes pontos de vista que circulam nas micro e macro esferas deliberativas do processo político.

Habermas coloca que a “pressão da opinião pública consegue forçar um modo extraordinário de elaboração de problemas” (HABERMAS, 2003b:89). Tanto a opinião pública - a opinião coletiva resultante da discussão pública -, quanto a opinião publicada - pública em função de sua extrema visibilidade - são fundamentais para a construção de esferas públicas políticas. Daí a importância dos meios de comunicação.



Embora tenha transformado sua atitude frente aos meios de comunicação de massa e reconheça que a esfera pública política não funciona sem os profissionais dos *media*, Habermas ainda alerta que para que a formação da opinião pública seja cuidadosamente considerada por meio de uma separação entre o Estado e a sociedade, é importante que o sistema midiático adquira independência com relação a seu ambiente social e também que haja *feedback* entre o discurso informado da elite e uma sociedade civil responsiva. Será que a esfera de visibilidade pública assume de fato esse papel?

A esfera de visibilidade pública

A esfera de visibilidade pública é diferente da esfera do debate público. A esfera pública é principalmente um espaço de argumentação, onde os atores sociais falam, ouvem, são contestados ou não, são convencidos ou não, e competem pelas melhores razões. A esfera pública política também é um espaço argumentativo, mas, nesse caso, é a comunicação política mediada na esfera pública para formar e reunir questões relevantes e informações necessárias e preparar uma agenda para as instituições políticas (HABERMAS, 2008). Já a esfera de visibilidade pública é essencialmente expositiva, constituída pelo conjunto de emissões dos *media*, em suas diversas modalidades.

É justamente o sistema expressivo formado pelo conjunto da emissão dos meios de comunicação que constitui a esfera de visibilidade pública, tornando disponível ao público, ou ao sistema dos seus apreciados, uma espécie de quadro do mundo (GOMES e MAIA, 2008:143).

Segundo Habermas (2008), todos os tipos de esferas públicas são, de algum modo, interligadas e uma influencia a outra. Nesse sentido, entendendo a deliberação como um processo argumentativo, a esfera pública deliberativa “precisa da exposição da esfera de visibilidade pública para cumprir o seu papel de discussão aberta a todos os concernidos” (GOMES e MAIA, 2008:136). Além disso, os temas que afetam os atores sociais ficam disponíveis na esfera de visibilidade pública.

A esfera de visibilidade pública pode gerar um discurso argumentativo, com formulações coerentes dos participantes, mas também pode gerar opiniões vazias, baseadas no “achismo”. Na maioria das vezes são polêmicas, mas com proposições incoerentes, sem argumentos sólidos. É o que Wilson Gomes (2008) chamou de “psedo-



argumentação”. Mas o mais comum de ser encontrado nos meios de comunicação são as posições “competentes”, ou seja, aquelas que parecem ser resultados de uma argumentação fundamentada em um consenso de uma discussão realizada fora do ambiente midiático, o que Gomes (2008) chamou de “discurso dogmático”. Normalmente são as lideranças que representam um grupo que manifestam tais posições. A liderança fala em nome do grupo como se este tivesse debatido amplamente e chegado naquele consenso. A posição seria clara e incontestável para aquele grupo.

É importante salientar ainda que a esfera de visibilidade pública, por acontecer nos meios de comunicação, pode ser editada e estruturada a partir de filtros, como espaço, tempo, seleção etc. Seria ingenuidade acreditar na imprensa livre, imparcial e dedicada ao espaço para fóruns pluralistas. É fato que relações de poder e interesse controlam as informações de interesse coletivo.

Diversas relações de interesse se estabelecem entre os atores políticos e os agentes da mídia, os quais possuem recursos diversos para filtrar, fazer cortes e edições, seja para criar um enquadramento para os eventos, seja para favorecer deliberadamente determinados atores (MAIA, 2002:9).

Mesmo com todas as limitações que os *media* podem ter no âmbito da deliberação, Habermas (2003b) ainda atribui a eles o lugar central da esfera pública, pois eles expõem uma pluralidade de perspectivas e opiniões, alimentando a opinião pública. Ao mesmo tempo, esta, tornada visível pelos meios de comunicação, alimenta o fluxo comunicativo e deliberativo da esfera pública.

A esfera de visibilidade pública não dá origem ao assunto a ser debatido. O assunto pode ser introduzido na cena pública por diversos atores ou instâncias sociais. Mas é na esfera de visibilidade pública, na maior parte das vezes, que ele fica disponível para alimentar outras esferas públicas. “O caminho mais curto comporta um desvio em que se vai da opinião política à sua inserção na esfera de visibilidade pública para, enfim, atingir em cheio a esfera pública política” (GOMES e MAIA, 2008:149).

Por outro lado, o efeito contrário também acontece. A esfera de visibilidade pública permite que qualquer tema que comece a ser discutido em alguma instância fora dos meios de comunicação, no Congresso Nacional por exemplo, continue a ser discutido dentro dele. Assim, forma-se um círculo, em que assuntos de interesse



coletivo entram e saem da pauta dos meios de comunicação, provenientes da esfera pública, ou alimentando a esfera pública.

Desse modo, é importante fazermos a distinção do que Nancy Fraser (1990) chamou de “públicos fortes” e “públicos fracos” e seu poder de decisão na esfera de visibilidade pública. Segundo a autora, público forte representa a elite, ou seja, é aquele grupo que está no centro do sistema político, aquele “público cujo discurso engloba tanto a formação de opinião quanto a tomada de decisão” (FRASER, 1990:75). Já público fraco é o sujeito da opinião pública, ou seja, “públicos cuja prática deliberativa consiste exclusivamente na formação de opinião e não engloba a tomada de decisões” (FRASER, 1990:75).

Os meios de comunicação também têm a função de ampliar o conhecimento e, conseqüentemente, as posições discursivas dos atores sociais. O sujeito se sente mais seguro ao entrar em uma discussão pública quando se informou sobre o que vai debater.

Portanto, a esfera de visibilidade pública não é apenas um campo de simples exposições. Ela também pode ser considerada um campo de debate, já que os atores sociais expõem seus argumentos de forma que a sociedade aceite e reitere esses argumentos. Da mesma forma, o cruzamento de diferentes perspectivas na esfera midiática contribui para a construção da opinião pública e pode levar a um debate a longo prazo, com perspectivas que se intersectam o tempo todo. É essa análise que faremos a seguir.

Análise de narrativa: discursos e argumentos utilizados pela imprensa

O Projeto de Lei do Ato Médico, após anos de debate, discussões e audiências no Congresso Nacional, foi aprovado na noite do dia 21 de outubro de 2009 no plenário da Câmara dos Deputados. Nas comissões por onde tramitou, ele recebeu algumas emendas, que alteraram o projeto e o deixaram ainda mais restritivo aos demais profissionais da saúde. Assim, o projeto segue para a apreciação do Senado no final daquele ano.

Nesse contexto, foi feito um levantamento do período em que o assunto Ato Médico mais teve destaque nos meios de comunicação. Para a análise aqui realizada, são avaliadas as matérias e artigos publicados sobre o Ato Médico nos jornais impressos que circularam em algumas cidades do Brasil em outubro, novembro e dezembro de 2009, período em que o assunto foi mais pautado pelos veículos de comunicação.



As mensagens nos *media* são produtoras do discurso na esfera pública deliberativa e, ao mesmo tempo, um espaço de luta pela definição da realidade social. Podem ensinar valores, ideologias e crenças, promovendo imagens para que os atores sociais do debate interpretem o mundo (GAMSON, 2011). Assim, mesmo produzindo notícias massificadas, com tendência à fragmentação, o discurso dos *media* é essencial para alimentar o debate público sobre o Ato Médico, garantindo à população visibilidade e acesso às informações sobre ele.

É importante observar que algumas matérias analisadas são praticamente as mesmas publicadas em outro jornal. Por exemplo, a matéria veiculada no jornal *Correio Braziliense*, em 26 de outubro de 2009, é muito parecida com a veiculada no jornal *O Norte*, no dia seguinte. Tem as mesmas fontes e o mesmo discurso, só alterando uma ou outra frase e palavra. No entanto, a matéria do jornal *Correio Braziliense* está mais completa, pois traz depoimentos da população e um box com informações adicionais sobre as funções dos profissionais da saúde e os procedimentos que eles realizam. O jornal *O Estado de Minas* também traz as mesmas fontes e o mesmo discurso.

Isso acontece principalmente porque o jornalista se depara com pressões para elaboração de conteúdos, como o tempo escasso para a apuração e produção de notícias, diminuição de pessoal nas redações, sobrecarregando os demais, e também uma desvalorização salarial, privilegiando a quantidade de notícias em detrimento da qualidade (FERRARI, 2003).

É importante salientar que as três matérias acima mencionadas foram assinadas pelo mesmo jornalista – Rodrigo Couto – mesmo sendo publicadas em jornais diferentes e distantes geograficamente.

O problema que ocorre na apuração da notícia pode interferir na formulação da opinião pública dos concernidos que estão se informando por meio desse veículo de comunicação.

O desfacelamento das regras primordiais de apuração jornalística, que permite a criação de “aberrações noticiosas”, vem acompanhado de uma redução ou mesmo apagamento de tudo que poderia ser considerado como espírito crítico do profissional jornalista (...) esvaise, aos poucos, a possibilidade de vivenciar uma atividade jornalística mais comprometida com os fatos reais (SANTANA, 2008:78).

O debate realizado na esfera de visibilidade pública pressupõe o uso de argumentações e fundamentações sólidas. A utilização da razão para expor os



argumentos contra e a favor do Ato Médico é evidente. A questão da publicidade das razões está relacionada à capacidade dos argumentos de serem admitidos e considerados por um auditório universal, neste caso, o leitor do jornal.

Razões são públicas, nesse sentido, quando são admissíveis por qualquer um que raciocine lealmente. “Admitidas” não significa “assumidas como verdadeiras ou justas”, mas como aceitáveis, decentes, merecedoras de exame e consideração em um processo ao final do qual se poderá concluir, ou não, pela sua verdade ou justeza (GOMES e MAIA, 2008:156).

Vejamos alguns exemplos de discursos usados nas matérias analisadas.

Argumentos favoráveis ao Projeto de Lei do Ato Médico:

“Não se deve compartilhar a consulta, o diagnóstico e o tratamento de doenças com outros profissionais de saúde. A troca de informações deve se restringir à prevenção e à reabilitação do paciente” - Roberto Luiz D’Ávila, presidente do Conselho Federal de Medicina, no jornal *A Tribuna*, de Santos (SP).

“O médico terá mais responsabilidade. Isso possibilitará mais tranqüilidade e que outros não façam a atividade, que é inerente à atividade médica. Esperamos que o Senado mantenha o texto, aprovado por quase unanimidade na Câmara. (...) Os atendimentos terão mais qualidade. No caso da citologia, quem tem que atuar nessa área é o médico. O diagnóstico vai ser feito por quem efetivamente estudou o assunto com profundidade” - José Erivander Guimarães, da Federação Nacional dos Médicos, no jornal *Correio Braziliense*, de Brasília (DF).

Argumentos contra o Projeto de Lei do Ato Médico:

“O ato médico, se aprovado como está, prejudicará justamente a identificação de moléstias. Isso depende de uma pesquisa multiprofissional. Mudar a lei colocará em risco a possibilidade



de outros profissionais diagnosticarem processos de deterioração da saúde” - Elisa Zaneratto, membro do Conselho Federal de Psicologia, no jornal *A Tribuna*, de Santos (SP).

“Não somos contra a regulamentação profissional dos médicos. Entretanto, se o Senado confirmar a decisão da Câmara, milhões de mulheres perderão acesso ao papanicolau, exame que confirma o câncer uterino. Os médicos, que também realizam esses diagnósticos, querem é uma reserva de mercado” - Jaldo de Souza Santos, presidente do Conselho de Farmácia, no jornal *Correio Braziliense*, de Brasília (DF).

Observa-se que o discurso dogmático (GOMES e MAIA, 2008), ou seja, aquele que caracteriza uma fala “competente”, praticamente domina a cena pública na imprensa. Os porta-vozes de cada categoria afetada pelo projeto de lei se repetem nos veículo de comunicação. São sempre os mesmos atores sociais falando em nome de uma categoria. As fontes oferecem um posicionamento como se o que elas falam fosse o resultado de uma argumentação que resultou no consenso exposto. É o público forte (FRASER, 1990) que domina a cena pública das matérias analisadas.

Na esfera de visibilidade pública, as trocas dialógicas sincronizadas e articuladas, que incluem a argumentação, a contra-argumentação, a possibilidade de aceitar ou não o argumento do outro, de começar e recomeçar o debate, ficam aquém do esperado, tendo em vista a impossibilidade de uma troca efetiva de argumentações. Antes de ser uma argumentação, o discurso é uma exposição argumentativa. Cada jornal não funciona exatamente como uma esfera pública, mas mostra as vozes que intervêm no debate do assunto que está afetando muitos. Muitas vezes, as vozes vêm carregadas mais de polêmica do que de argumentação.

Ainda assim, pode-se chamar de esfera da visibilidade pública. O próprio repórter se encarrega de intermediar, em alguns casos, uma espécie de debate, propondo questões aos entrevistados que se contrapõe ao que o outro disse. Por exemplo, no jornal *Correio Braziliense*, o representante dos fisioterapeutas diz que os médicos, ao propor o Ato Médico, estão sendo corporativistas. O médico alega, em contra-argumentação, que não é corporativismo e sim proteção à população da má conduta de outros profissionais.



Apesar de não estarem debatendo frente a frente, o repórter conduziu ambas as fontes para argumentarem sobre o mesmo assunto. Vejamos:

Argumentação: “É extremamente corporativista, impede a atuação e invade atos privativos de outros profissionais. (...) Caso o Senado aprove o projeto, os médicos terão o direito de prescrever os tratamentos em áreas que eles não possuem treinamento e competência, como psicologia, enfermagem, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, farmácia, biomedicina, medicina veterinária, odontologia, serviço social e ciências biológicas”.

Contra-argumentação: “Não é corporativismo. Duvido que alguém da população vá fazer uma biópsia, ou seja, a citologia da próstata, por exemplo, com um profissional não qualificado. Ela vai querer a orientação de um médico. Se essa possibilidade for aberta, corre-se o risco de o exame ser feito por uma pessoa despreparada. Jamais me arriscaria a atuar numa área para a qual não estou habilitado”.

Esse tipo de cena argumentativa promovida pelo jornalista também acontece na matéria publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Luís Eugênio Fernandes de Souza, professor do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, argumenta: “Temos uma série de programas de saúde, como os da hanseníase, para os quais existem protocolos bem definidos em que outros profissionais da saúde podem fazer, inclusive, a prescrição de medicamentos. Se o projeto proíbe isso, vai criar um obstáculo. E os pacientes de cidades que não têm médico? Deixarão de ser atendidos?” e seu discurso é corroborado pelo desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Erickson Gavazza: “Nosso objetivo não é ser guardião de profissão nenhuma. Se o médico não é capaz de prestar determinado serviço, não há razão para que outros profissionais não possam prestar a assistência desde que isso esteja bem regulamentado”. A contra-argumentação é dada pelo presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto D’Ávila: “Há equipes de saúde sem médicos, onde enfermeiros e outros profissionais estão fazendo diagnósticos, prescrevendo. Isso é inaceitável. Lutamos por equipes completas, multidisciplinares,



onde cada um tenha sua função específica. No mundo todo, o que caracteriza a profissão médica é o diagnóstico e o tratamento de doenças. É só isso que queremos garantir. Está no senso comum, na história da medicina. O resto é falsa polêmica”.

O problema é que o debate na esfera da visibilidade midiática parece estagnar e não ter continuidade. Por outro lado, a função da discussão proposta nos meios de comunicação cumpre exatamente a função que Habermas (2008), em sua época mais madura, propôs, reafirmando a centralidade dos meios de comunicação na esfera pública, pois eles alimentam os fluxos comunicativos e deliberativos, construindo as opiniões publicadas. Eles constituem uma interface entre os discursos dos políticos e as conversações que acontecem no cotidiano, em diferentes contextos e situações.

Outro ponto que deve ser analisado é a oportunidade de fala dada ao chamado “público fraco”, aqueles que são sujeitos da opinião pública. Somente o jornal *Correio Braziliense* traz a opinião de pessoas que não estão diretamente envolvidas com o Projeto de Lei do Ato Médico, em uma coluna chamada *O Povo Fala*. O repórter pergunta nas ruas: *Você acha que só médicos devem prescrever tratamentos?*

Veja as respostas:

“Sim. Os médicos estudaram e estão mais preparados para fazer o diagnóstico e receitar remédios. Por outro lado, também acho importante haver uma cooperação entre todos os profissionais”.

“Essa restrição não é boa. Os profissionais devem trabalhar em equipe. Quando um não pode atender, o outro deve ter o direito de indicar um tratamento. A parceria é interessante”.

“Com certeza. Isso vai dar mais segurança ao paciente. Quem tem que receitar um tratamento é o médico, pois é o profissional mais preparado para cuidar da saúde das pessoas. Pode melhorar os procedimentos”.

“Não. Cada profissional deve ter o direito de participar do tratamento de um paciente. É importante considerar as especialidades dos profissionais. O médico pode não conhecer todos os procedimentos”.



As falas desse público normalmente se mostram descontextualizadas. As pessoas são pegas de surpresa para falar sobre um assunto que não dominam, ou mesmo não têm conhecimento suficiente. Assim, esse público parece não estar preparado para estabelecer uma interação recíproca com os chamados “públicos fortes”.

Nesse sentido, as manifestações do público como expressões dispersas e lacônicas de pessoas anônimas sobre determinada matéria, ou a categoria ‘povo fala’ utilizada com frequência em programas televisivos, aproximam-se da noção de ‘massa’: uma opinião em perspectiva pouco qualificada, de baixa sofisticação política, de um todos-juntos-indiferenciado. Seria muito exigente requerer desse público, muitas vezes ‘apanhados de surpresa’, os recursos necessários para a deliberação pública: informação suficiente sobre a matéria em tela, a atenção e a disposição para se engajar em deliberação (MAIA, 2002:13-14).

As manifestações da massa parecem pouco qualificadas para se engajar em uma deliberação e isso ocorre normalmente por causa das desigualdades políticas e comunicativas, ou seja, o público fraco acaba tendo desvantagens de assimetria de poder e lhes falta o “discurso dogmático”. A posição da massa, neste caso, deveria ser mais bem observada, tendo em vista que o paciente será tão afetado – ou mais – do que os profissionais da saúde pelo Projeto de Lei em discussão.

Algumas considerações

Ao aprofundar os estudos de Jürgen Habermas, é possível observar toda a complexidade e densidade dos conceitos desenvolvidos pelo autor, que culminaram na teoria deliberativa de democracia. Também observamos que seus conceitos podem sofrer diversas críticas e, mesmo assim, Habermas continua perpetuando um mundo considerado utópico, onde todos têm iguais oportunidades de expor seus argumentos em uma deliberação reflexiva e recíproca, cujo objetivo é o entendimento.

Para que esse sistema funcionasse, o papel dos *media* seria fundamental para ampliar os debates públicos. Os *media* promoveriam a relação entre a esfera pública formal e a conversação pública, como um fluxo comunicativo entre os setores sociais e privados (MAIA, 2008). No entanto, como vimos, os *media* repercutem o discurso das lideranças, dos poderosos, que também têm, na maioria das vezes, pretensões políticas, seja para se eleger em cargos públicos ou mesmo se reeleger na associação ou conselho



que presidem. Os jornais não funcionam, assim, como esferas públicas, mas, em certo aspecto, como esferas de visibilidade pública. O repórter articula a argumentação entre os opositores, médicos e não médicos, mas esta é editada, articulada pelo próprio jornalista, transformando o debate em uma cena montada, um palco de exibição de opiniões, que desejam a adesão do leitor. É, assim, uma representação pública de posições geradas de forma não-pública.

Ainda assim, nota-se que a visibilidade pública é uma das fontes que ancora e alimenta as conversações cotidianas e os discursos dos concernidos. Ela tem um importante papel na construção das esferas públicas.

Outros veículos, como a internet, se mostram uma opção interessante para ressoar o discurso daqueles que não têm acesso às esferas formais, pois pode oferecer uma grande potencialidade para a auto-expressão, sem coagir os participantes. No entanto, essa pesquisa deve ser aprofundada para outros âmbitos deliberativos, formais e informais, para que a observação das conexões entre as diversas esferas públicas possa ser mais bem analisada.

Referências

ADORNO, Theodor W. A indústria cultural. In: COHN, Gabriel (Org.). **Comunicação e indústria cultural**. São Paulo: Edusp, 1971, pp. 287-295.

BENHABIB, Seyla. Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática. In: MARQUES, A. C. S. (org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas** – textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, pp. 109-141.

BRASIL. Congresso. Senado. Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. Dispõe sobre o exercício da medicina. **Diário do Senado Federal**, Brasília, DF, 5 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=68979&tp=1>>. Acesso em: 27 fev. 2012.

COLLUCCI, Cláudia; PINHO, Márcio. Projeto de lei cria polêmica entre categorias da saúde. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 nov. 2009. Folha Cotidiano, p. C11.

COUTO, Rodrigo. A guerra dos jalecos. **Correio Braziliense**, Distrito Federal, 26 out. 2009. Seção Brasil, p. 8.

_____. Proposta causa polêmica na saúde. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 26 out. 2009. Seção Nacional, p. 7.

FERRARI, Pollyana. **Jornalismo digital**. São Paulo, Contexto, 2003.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. **Social Text**, Duke University, nº 25/26, 1990, pp. 56-80.

GAMSON, William. **Falando de política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.



_____ ; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GONÇALVES, Érika. A saúde em disputa. **Folha de Londrina**, Londrina, 4 nov. 2009. Seção Opinião, p. 3.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

_____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b.

_____. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003c.

_____. Comunicação política na sociedade midiática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica. **Líbero**, São Paulo, Ano XI, nº 21, jun. 2008.

_____. **Fundamentação linguística da sociologia**. Obras escolhidas de Jürgen Habermas. Vol. I. Lisboa: Edições 70, 2010.

MAIA, Rousiley C. M. Dos dilemas da visibilidade midiática para a deliberação pública. In: LIVRO DO XII COMPÓS. Porto Alegre: Sulina, 2002.

_____. Esfera pública e os media na trajetória de pensamento de Jürgen Habermas. In: MARQUES, Ângela et al. **Esfera pública, redes e jornalismo**. Rio de Janeiro: E-papers, 2009, pp. 48-69.

MARCONDES FILHO, Ciro (org.). **Dicionário da Comunicação**. São Paulo: Paulus, 2009.

MARQUES, Ângela C. S. Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores. **Líbero**, São Paulo, Ano XI, nº 21, jun. 2008.

_____ (org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas – textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

_____. A deliberação online como uma das dimensões políticas da comunicação mediada por computador: reflexões teórico-metodológicas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 33, 2010, Caxias do Sul. **Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, São Paulo: Intercom, 2010a.

_____. A interseção entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: LIMA Jr. W.T.; COELHO, C.N.P. (orgs.). **Comunicação: diálogos, processos e teorias**. São Paulo: Editora Plêiade, 2010b, pp. 81-104.

SANTANA, Adriana. Notas sobre o jornalismo ‘cordial’ (ou os descaminhos da apuração). **Revista Comunicare**, São Paulo, v. 8, 2008, pp. 68-78.

YOUNG, Iris. Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa. In: SOUZA, J. **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora UnB, 2001, pp. 365-386.